



Requerimento nº 297/2024

Processo nº 012981/2024

Prezada Senhora;

Em resposta ao controle interno acima, no qual a nobre vereadora solicita informações sobre os programas de habitação popular do município, informamos que o município visa atender famílias de baixa renda através de Programas Habitacionais de Interesse Social, utilizando-se de convênios estaduais (CDHU), federais (PMCMV) e municipais (lotes urbanizados). Atualmente encontra-se em análise a implantação de novas moradias na Zona Leste, próximo ao NIAS, em Martim Francisco, no Jardim Planalto e no Jardim Flamboyant. Em relação a critérios de seleção, é obrigatório que se faça uso da legislação vigente de acordo com cada Programa. Recebemos a orientação do agente financeiro do Governo Federal que a legislação está passando por atualizações, e que neste momento se faz necessário aguardar as publicações das novas Portarias do Moidades para que seja elaborado e discutido os critérios.

Atenciosamente;

Eng.º Paulo Roberto Tristão
Secretário
Secretaria de Obras e Habitação Popular

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e dois minutos, em formato virtual e presencial, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação (C.M.H), contando com a presença dos seguintes membros: Paulo Roberto Tristão, Priscila Leite Vallim, Luis Henrique Bueno Cardoso, William Meira Neri, Luciana Martins Musto, Júlio Carlos Gomes Carneiro Blander, Maria Luiza Cruz da Cunha Canto, Maria Izildinha Pilli, Heitor Figueiredo Diniz e Elizeu da Matta Funes como gestor do Fundo Municipal de Habitação. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Jane Andreia do Prado Percebom, Cristina Proni Duran de Lima e Gertrudes Isete Tagliaferro. Iniciou-se a reunião com devolutivas das discussões da reunião do mês de junho: o imóvel que era ocupado pela família de A.G.R., rescindiu o contrato, que era válido até janeiro/2025, ela e seus filhos deixaram o imóvel devido a ameaças de seu companheiro, entregou a chave no setor de Habitação e disse que o companheiro, agora ex-companheiro, tinha a chave do portão e de uma porta da moradia. A equipe da Habitação juntamente com a guarda municipal se dirigiu até a moradia, fomos recebidos pelo ex-companheiro da beneficiária que nos disse que o contrato estava válido, era até 2025, informamos-o que o contrato era com sua ex-companheira e que ele devia deixar o imóvel, ele demorou alguns dias, mas saiu, porém não nos informou e não devolveu a chave da porta e retirou o portão, pois foi a ex-companheira que havia comprado. Este imóvel foi redirecionado a J.O.S. (processo 007753/2024), pois a mesma iria ocupar o imóvel na Rua Ederaldo Silveira Bueno, sendo este, na mesma rua de seu ex-companheiro, o agressor, que continua ameaçando-a. O imóvel que seria ocupado pela J.O.S foi repassado para M.E.L.(processo 018555/2023) deferido em ata de abril/2024. Na sequência informei que teremos uma moradia de locação social vaga no Jardim Paulista e uma moradia vaga no Seac, por isso é necessário selecionar as famílias para ocupar estas moradias. Na data de ontem, enviei pelo whatsapp a todos os conselheiros o seguinte resumo dos requerimentos de solicitação de moradia de locação social: Famílias requerendo locação social que se enquadram no Jardim Paulista – Zona Norte **1) Processo 010971/2021 e 01524/2023 – P.C.S. casal de idosos** – ela 67 e ele 74 anos, residem de aluguel no Parque Novacoop, ao lado da casa do filho. Pagam aluguel no valor de R\$ 850,00. Ela é diabética, hipertensa, trata artrose e disfunção de tireoide. Apresenta dificuldade de mobilidade, faz uso de bengala. Ele é diabético e hipertenso. Ambos passam por atendimentos na UBS e no AME. Fazem uso de várias medicações. A renda vem da aposentadoria de cada um, porém que é totalmente utilizada para pagar aluguel, água, energia, medicação, gás, alimentação/vestuário/higiene. RENDA PER CAPITA R\$1412,00. **2) Processo 008825/2021 – S.S.L.F. idosa** de 64 anos que reside com a irmã de 62 anos no Condominio Nazareth, relata que é a irmã quem paga o aluguel, a solicitação de auxílio moradia seria somente pra ela, pois vive em conflito com a irmã. Relata enfisema pulmonar e asma, a renda é do BPC. A



solicitação é de agosto de 2021, porém em dezembro de 2021 fomos informados que a requerente teria mudado de município. A mesma afirma que saiu de Mogi Mirim, mas em menos de 1 ano acabou retornando por problemas de saúde. Atualmente ela ajuda a irmã pagando algumas contas. RENDA PER CAPITA R\$1412,00. OBS.: Deseja a moradia somente para ela, não levará a irmã!

3) Processo 022889/2023, N.W.C.S. casal de idosos – ela de 74 e ele 85 anos, residem de aluguel na Vila São José. Pagam aluguel no valor de R\$ 950,00. Ela passa por acompanhamento no Hospital Tabajara em Mogi Guaçu devido a um câncer de mama que teve há 8 anos, também é atendida no AME de Mogi Guaçu devido ter um aneurisma de aorta, que pode romper a qualquer momento, aguarda por cirurgia. Ele teve AVC há 6 anos, aos poucos vem se recuperando, atualmente consegue andar com ajuda de bengala, faz fisioterapia todos os dias, faz uso de várias medicações, pois é hipertenso, cardiaco e sofre desmaios. Relatam que com a perda de seu filho há mais de 3 anos, ficaram muitos abalados e depressivos. Ela relata que ficou totalmente sem rumo, pois se viu sozinha para cuidar do marido acamado na época e acabou caindo em um golpe, no qual se endividou em empréstimos pelo seu benefício e no cartão de crédito, estes empréstimos foram para pagar um suposto advogado que prometeu ajudá-la a conseguir benefício junto ao INSS pela morte de seu filho, pagou aproximadamente 6 mil reais, somente depois que não teve resposta que foi averiguar e descobriu que era um golpe. Atualmente ainda paga por essas dívidas. Residem em Mogi Mirim há 40 anos e na moradia atual há 3 anos. A renda familiar é totalmente utilizada para sanar os gastos com aluguel, água, energia, medicação, dívidas, gás e alimentação. RENDA PER CAPITA R\$1320,00. Conselheiros deferem por unanimidade em **primeiro lugar** a família de N.W.C.S. processo 022889/2023, em **segundo lugar** a família de P.C.S. processo 010971/2021 e 01524/2023 e **terceiro lugar** a família S.S.L.F. processo 008825/2021. Passamos para as Famílias requerendo locação social que se enquadram no Seac – Zona Leste: **1) Processo 01157.101195/2024-79** – Requerente **R.F.S.** de 58 anos, do lar e **filha PCD 43 anos.** Realizada visita social devido a requerente abrir a solicitação de auxílio-moradia. A requerente é hipertensa, tem fibromialgia, desgastes nos ombros, no tornozelo esquerdo, no joelho esquerdo, bursite no quadril. Relata que há 18 meses realizou cirurgia no joelho direito (protese); passa por acompanhamento na rede pública, porém, anexou relatório de médico ortopedista e neurologista de consultório particular. A filha tem Epilepsia e Paralisia Cerebral Espástica, já passou por 19 cirurgias, no momento está apresentando complicações no intestino, faz acompanhamento na rede pública, as terapias são na rede de reabilitação Lucy Montoro. Ambas fazem uso de várias medicações, que nem sempre são fornecidas pelo SUS. A família reside de aluguel em uma moradia composta por 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. Moradia antiga e simples, pagam R\$ 600,00 de aluguel. A requerente relata que não consegue trabalhar devido as dores que sente, já entrou com pedido de auxílio doença ou aposentadoria junto ao INSS, mas teve o pedido negado, entrou com recurso e aguarda resposta. A única renda é do LOAS da filha, que se encontra com financiamento, pois no ano passado, a filha precisou passar por um procedimento ginecológico e foi realizado

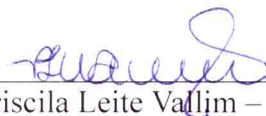
empréstimo no LOAS. Atualmente a família enfrenta muitas dificuldades financeiras, pois além do aluguel, tem contas de água, energia, gás, farmácia e alimentação/higiene. Relata que tem recebido ajuda de alimentos de sua mãe e de terceiros. Ao realizar busca no sistema da Prefeitura, encontramos o nome da requerente como compromissária de um imóvel no loteamento Eugenio Mazon. RENDA PER CAPITA R\$ 400,00. **2) Processo 023857/2023** – Requerente **M.A.S. 54 anos, PCD visual**; companheira de 39 anos, do lar, apresenta **deficiência intelectual**, já frequentou a APAE e frequenta o CAPS II. Ele perdeu totalmente a visão do olho esquerdo e tem somente 15% do olho direito devido a diabetes e glaucoma. Passa por tratamento na Unicamp e na UBS; faz aulas de Orientação e Mobilidade (OM) e Atividades da Vida Autônoma (AVA) na Organização AMU em Mogi Guaçu. Ambos fazem uso de vários medicamentos, a maioria deles são fornecidos pelo SUS. A família reside em Mogi Mirim há mais de 30 anos, no momento reside de aluguel em uma moradia composta por 3 quartos, sala, cozinha e banheiro há 3 anos. Moradia antiga e simples, pagam R\$ 550,00 de aluguel. A única renda é o LOAS, sendo insuficiente para sanar as contas mensais com: aluguel (R\$ 550,00), água (R\$ 43,00), energia (R\$ 100,00), fãrmacia (R\$ 100,00) e gás/alimentação/higiene. Ele é atendido pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Badi. A família relata que as vezes recebe ajuda de alimentos de terceiros. O requerente afirma que se for atendido e a moradia necessitar de reformas, ele possui mão de obra, pois seu irmão é pedreiro. RENDA PER CAPITA R\$ 706,00. **3) Processo 008322/2024** – Requerente **Y.B.** de 20 anos, do lar; **filho PCD de 05 anos** e filho de 03 meses. **O filho de 05 anos tem hidrocefalia**, faz uso de válvula ventrículo-peritoneal, déficit mental e surdez leve; até o ano passado frequentava a APAE, atualmente está inserido no ensino infantil na escola da rede pública. Realizada visita social devido a requerente protocolar solicitação de auxílio-moradia. A família reside em Mogi Mirim há 20 anos, no momento reside em uma pequena casa de aluguel (R\$ 480,00), composta por 1 quarto, cozinha e banheiro. Observada a dificuldade de manter o ambiente organizado e limpo, havia objetos, roupas, brinquedos espalhados dentro e fora da moradia. As crianças não recebem pensão alimentícia. A renda é proveniente do LOAS e de bicos que a requerente realiza e é utilizada para pagar aluguel, água, energia, gás, fórmula (leite) para o bebê e alimentação/higiene. RENDA PER CAPITA R\$ 637,00. **4) Processo 022530/2023** – Requerente **A.T.C.** de 40 anos, do lar; filho de 23 anos e filho de **12 anos PCD**. Realizada visita social devido a requerente protocolar solicitação de auxílio-moradia e relatório informativo do Creas. A requerente e seus filhos estão residindo na casa de sua mãe, porém elas vivem em conflito, sua mãe é idosa, 74 anos, já teve AVC e tem outros problemas de saúde. A moradia passou por processo de reintegração de posse pela CDHU, pois a mãe da requerente, relata que no período que teve AVC e durante a recuperação deixou as parcelas da moradia por conta da filha que não realizou os pagamentos, atualmente foi realizado um acordo judicial, a fim de que a família não perca a moradia. A moradia é pequena e simples, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. No momento da visita, o filho de 12 anos que é autista estava jogando bola dentro de casa, a mãe da requerente não estava.

Diante dos conflitos, a família da requerente oscila entre os municípios de Andradas/MG em casa de parentes e Mogi Mirim/SP, no entanto, o Cadastro Unico é de Andradas. A requerente realizou empréstimo no LOAS, por isso recebe somente R\$ 858,00; ela relata que seu filho mais velho estava recluso e que saiu faz pouco tempo e não está trabalhando e que seu filho mais novo não frequenta a escola e nem Apae há 3 anos devido a oscilação de cidade. Ela diz que ajuda a mãe a pagar as contas de energia e água, e que as vezes recebe cesta básica do Creas. RENDA PER CAPITA R\$ 470,00. **5) Processo 024880/2023** – Requerente **I.C.C.A.** de 28 anos, do lar; companheiro de 35 anos, relata que faz bicos e ganha 300 reais por mês, filha de 08 anos, filha de 06 anos, filha de **02 anos PCD** e filho de 1 ano. Após várias tentativas anteriores de visita sem sucesso, pois a requerente se mudou e não comunicou o setor, realizamos a visita social de solicitação de auxílio-moradia. A família sempre residiu em Mogi Mirim, no momento reside em uma casa alugada há 4 meses, composta por 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. A requerente relata que sua 3ª filha é autista, tem seletividade alimentar, e dificuldade de socializar, frequenta a escola por meio período, mas relata que não gosta. O filho de 1 ano, apresenta atraso motor, o pediatra do postinho solicitou avaliação neurológica. A requerente relata dificuldade financeira, pois a renda familiar é totalmente utilizada para pagar as contas mensais, sendo insuficiente, recebem ajuda da sogra. Os gastos são com: Aluguel é R\$ 750,00, água R\$ 70,00, energia R\$ 250,00, gás R\$ 115,00 e mais de R\$ 1.000,00 de alimentação. RENDA FAMILIAR= R\$ 2612,00 (R\$ 300,00 bicos + R\$ 900,00 de Bolsa Família + Loas R\$ 1412,00) RENDA PER CAPITA R\$ 435,00. **6) Processo 001157.101553/2024-43** – Requerente **A.E.O.S.** de 22 anos, irmão de 11 anos e filho de 4 meses. Família assistida no Centro de Referência em Assistência Social – CREAS desde Outubro/2023. A requerente no momento está desempregada, possui a guarda do irmão D.G.O.C. desde Setembro/2023 (anteriormente residia na Instituição de Acolhimento). O irmão frequenta a escola de ensino regular no período da manhã e frequenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo “Educandário Nossa Senhora do Carmo” no período da tarde. Além de passar por acompanhamento às 3ª.feiras no CAPS IJ com psicóloga e médico psiquiatra por apresentar uma demanda de saúde intelectual com sérias dificuldades escolares e de comportamento. A requerente relata que sua mãe é usuária de substâncias psicoativas e que residiu com ela até os 12 anos, após, foi morar com a madrinha e atualmente reside com o irmão e o seu filho B.O.F.S. de 04 meses. Recebe o Bolsa Família no valor de R\$ 450,00. O pai de seu filho paga o plano médico Unimed no valor de R\$ 350,00 e fornece uma cesta básica, ele realiza com frequência visitas ao filho. Os gastos mensais são decorrentes de: aluguel R\$ 700,00, R\$ 60,00 consumo de água, R\$ 141,00 consumo de energia, R\$ 100,00 consumo de gás e R\$ 100,00 plano de internet. RENDA PER CAPITA R\$ 150,00. **7) Processo 001157.101093/2024-53** – Requerente **T.A.C.A.** de 26 anos, do lar; companheiro de 32 anos, desempregado; **filho de 05 anos PCD** e filho de 02 anos. Realizada visita social devido a requerente protocolar solicitação de auxílio-moradia. A família sempre residiu em Mogi Mirim, no momento estão residindo na casa dos sogros, pois seu companheiro ficou

desempregado e a família não consegue assumir um aluguel. A moradia é simples e mal acabada, estão utilizando 1 quarto da casa, cozinha e banheiro em comum com os demais familiares, totalizando 8 pessoas na moradia. A requerente relata que seu companheiro trabalhava em uma empresa terceirizada que prestava serviços para a Balestro, porém foi demitido há alguns meses. A família tem gastos com o filho autista, medicação (R\$ 130,00), Fonoaudióloga (R\$ 230,00), Psicóloga (R\$ 170,00), energia (R\$ 200,00), água (R\$ 280,00), fraldas para Arthur e os demais gastos relacionados a alimentação e higiene. Relata que as vezes recebe ajuda com alimentação de um projeto (não soube informar o nome). A renda vem do LOAS e do programa Bolsa Família e de bicos que o companheiro tem realizado. RENDA PER CAPITA R\$ 503,00. **8) Processo 009517/2024** – Requerente C.V.S. de 38 anos, do lar; filha de 11 anos, filha de 04 anos e filho de 03 anos. Realizada visita social devido a requerente protocolar solicitação de auxílio-moradia. A família reside em Mogi Mirim há 11 anos, no momento reside em uma casa cedida, composta por 2 quartos, sala, cozinha e banheiro há 4 anos. A requerente relata que sua mãe era cuidadora do proprietário desta moradia, porém ele se mudou para São Paulo e autorizou a família dela a morar no imóvel. As crianças não recebem pensão alimentícia, a única renda vem do programa Bolsa Família (R\$ 900,00), que é utilizada para pagar água, energia, gás e alimentação. RENDA PER CAPITA R\$ 225,00. Conselheiros por unanimidade solicitam que a família de número 1 seja excluída neste momento, devido ao imóvel que está cadastrado junto a Prefeitura em nome da requerente. A família que deve ocupar a moradia vaga no Seac é a **família de número 2 M.A.S., processo 023857/2023**; e como suplentes as demais famílias seguindo a ordem da numeração. A família de J.O.S. (processo 007753/2024) que ocupa uma das moradias no Linda Chaib, solicitou a este conselho materiais de construção para aumentar o muro da frente que tem aproximadamente dois metros de altura, ela deseja aumentar 60 cm, deseja também fazer uma lavanderia e outras melhorias; porém a moradia tem menos de três anos de uso, se encontra em bom estado; conselheiros **indeferem a solicitação** neste momento, pois existe várias moradias de locação social que necessitam de reformas consideradas essenciais. Presidente informou que a empresa que realizará a construção das casas em Martim Francisco do Programa Minha Casa Minha Vida já está contratada e neste momento está em contato com a Caixa Econômica Federal alinhando o projeto e documentos necessários. Em relação a seleção das famílias é necessário aguardar o cronograma da Caixa Econômica Federal com a legislação vigente. A renovação do contrato do software com assessoria da empresa Habisoft utilizado no cadastro habitacional municipal foi renovado em 16/08/2024 por 12 meses. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata em cinco laudas digitada por mim 1ª secretária que assina junto com o presidente do conselho.



Paulo Roberto Tristão – Presidente



Priscila Leite Vallim – 1ª secretária

LISTA DE PRESENÇA – Reunião Ordinária

 DIA: 22/08/2024 HORÁRIO: 08:42 LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

1	PAULO ROBERTO TRISTÃO	TITULAR	S.O.H.P	<i>presente on line</i>
2	PRISCILA LEITE VALLIM	SUPLENTE	S.O.H.P	<i>Priscila</i>
3	SIMONI DA COSTA FONTES PINTON	TITULAR	S.A.S	
4	CRISTINA PRONI DURAN DE LIMA	SUPLENTE	S.A.S	
5	LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO	TITULAR	S.P.U	<i>presente on line</i>
6	PAULA DE CÁSSIA ZEFERINO DOS SANTOS	SUPLENTE	S.P.U	
7	RAMON ALONÇO	TITULAR	S.N.J	
8	LUCAS MAMEDE DA SILVA	SUPLENTE	S.N.J	
9	DORALICE DOS SANTOS SCAFI	TITULAR	S.E	
10	GERTRUDES ISETE TAGLIAFERRO	SUPLENTE	S.E	
11	LUIZ ROBERTO DI MARTINI	TITULAR	S.S.P	
12	WILLIAM MEIRA NERI	SUPLENTE	S.S.P	<i>presente on line</i>
13	LUCIANA MARTINS MUSTO	TITULAR	S.A.A.E	<i>Luciana Musto</i>
14	THIAGO CESAR HEREFELD	SUPLENTE	S.A.A.E	
15	ANA CAMILA DE SOUZA CAMPOS	TITULAR	SSPMMM	
16	JANE ANDRÉIA DO PRADO PERCEBOM	SUPLENTE	SSPMMM	
17	JÚLIO CARLOS GOMES CARNEIRO BLANDER	TITULAR	Com. Mun.de Empregos	<i>[Signature]</i>
18	LUCIMARA TUROLLA	SUPLENTE	Com. Mun.de Empregos	
19	ADRIANO CAETANO FILHO	TITULAR	VICENTINOS	
20	OSMIR ANTONIO LANSA	SUPLENTE	VICENTINOS	
21	GUSTAVO BÍCEGO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	ASEAAMM	
22	MARIA LUIZA CRUZ DA CUNHA CANTO	SUPLENTE	ASEAAMM	<i>[Signature]</i>
23	LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA	TITULAR	CECOM	
24	SUELI APARECIDA B. DE SOUZA MANTELLATO	SUPLENTE	CECOM	

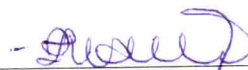
Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, em formato virtual e presencial, para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação (C.M.H), contando com a presença dos seguintes membros: Paulo Roberto Tristão, Priscila Leite Vallim, Simoni da Costa Fontes Pinton, Doralice dos Santos Scaffi, William Meira Neri, Luciana Martins Musto, Jane Andréia do Prado Percebom, Júlio Carlos Gomes Carneiro Blander, Gustavo Bicego Pereira da Silva, Maria Luiza Cruz da Cunha Canto e Elizeu da Matta Funes como gestor do Fundo Municipal de Habitação. Iniciou-se a reunião com devolutivas das discussões da reunião do mês de abril, família de Rosana Aparecida da Silva Ferreira, referenciada no Cram ocupou a moradia da Rua Janete Clair, 540 Jardim Linda Chaib. A família do sr. Geraldo Costa da Silva não demonstrou interesse na moradia de locação social ofertada na Rua Amélia Camargo de Azevedo, 81 Jardim Linda Chaib, nenhum membro da família compareceu na reunião agenda no Cras Leste com a equipe do setor de Habitação e a equipe do Badi; a moradia foi repassada para a família de Paloma da Matta Cruz Silva. A família de Simone Rose do Amaral, ocupava a moradia de locação social na rua Ederaldo Silveira Bueno, 145 Seac; deixou a moradia e não entregou a chave no setor de Habitação, a moradia se encontra em péssimas condições, com portas e janelas quebradas, sem telhado na cozinha e fechou a porta da sala com tijolos; no início do ano, após deferimento do C.M.H. foi realizado parcelamento da dívida com esta família, porém eles não realizaram o pagamento, deixando em aberto 11 parcelas, que serão encaminhadas a Secretaria de Negócios Jurídicos para que se realize a cobrança. Essa moradia está sendo repassada para a família de Jozilda de Oliveira Santos, que é referenciada no Cram e acompanhada pelo Cras Leste. A moradia da rua Márcio Frezzato, 27 Seac, ocupada pela família de Ellen Raquel Galbi, se encontra com sete parcelas(meses) em aberto, já foi notificada por 2 (duas) vezes, porém não realizou os pagamentos, todos os conselheiros presentes aprovam dar início ao processo de reintegração de posse do imóvel. O contrato de Locação Social da família de Benedito Gabriel de Campos Filho venceu no mês passado, a família ocupa desde 2008 a moradia na Rua Amélia de Camargo Azevedo, 601 Linda Chaib, e os contratos vem sendo renovados devido a vulnerabilidade da família; atualmente reside na moradia Benedito e seus dois irmãos que são PCD, a família é referenciada no Cras Leste, e em outras discussões nas reuniões do C.M.H. fora acordado que esta família ficaria na moradia até que seja inserida em programa habitacional; conselheiros aprovam a renovação do contrato por 2 (dois) anos. A moradia da rua Márcio Frezzato, 64 Seac, ocupada pela família de Licionéia Sabino Veloso será desocupada nos próximos dias e será repassada para a família de Bruna Aparecida dos Santos. Haja vista que teremos mais 2 (duas) moradias de locação social em fase final de construção, apresentamos 2 (duas) famílias que



atualmente estão em situação de vulnerabilidade, elas já possuem protocolo solicitando locação social há tempos, uma desde 2017 e a outra desde 2020, a equipe de habitação vem acompanhando a situação destas famílias, porém neste momento a situação piorou muito, são elas: Família de Tatiane Teodoro, 34 anos, 4 filhos, residindo em moradia alugada, desempregada, com quadro de depressão, a renda no momento é do programa bolsa família e pensão alimentícia, que é insuficiente para sanar as despesas mensais, chegando a faltar alimentos. A outra é a família de Maria Helena da Conceição, 60 anos, divorciada, tem a guarda de uma neta de 5 anos, residindo em moradia alugada, fazendo bicos como vendedora ambulante, a renda no momento é do programa bolsa família e os bicos como vendedora, que é insuficiente para sanar as despesas mensais, acumulando dívidas de água e energia e chegando a faltar gás para cozinhar. Os conselheiros deferem moradia de locação social para estas duas famílias. Temos uma solicitação de doação de material de construção para muro no Parque das Laranjeiras, a família se enquadra no Decreto 6.120/2013, conselheiros deferem a solicitação. O município foi inscrito no Programa Habitacional Pro-moradia, para isso foi necessário pagar uma taxa de três mil reais ao governo federal, foi utilizado recurso do F.M.H. No ano passado adquirimos um software com assessoria da empresa Habisoft para o cadastro habitacional municipal, este contrato vencerá no mês de agosto, é necessário iniciar os trâmites para a renovação do contrato por mais um ano, o valor é de R\$ 22.195,05 (vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos); conselheiros deferem a renovação do contrato com a empresa Habisoft. Em relação ao Programa Minha Casa Minha Vida que será em Martim Francisco informamos que a Construtora Italiana já está contratada e esta fase de projetos. O município adquiriu área na região do Jardim Planalto e da Zona Norte para novos empreendimentos do Pro-moradia. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata em duas laudas digitada por mim 1ª secretária que assina junto com o presidente do conselho.



Paulo Roberto Tristão – Presidente



Priscila Leite Vallim – 1ª secretária

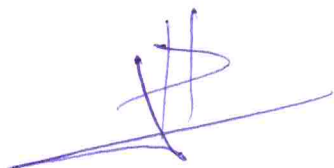
LISTA DE PRESENÇA – Reunião Extraordinária

 DIA: 19/06/2024 HORÁRIO: 8h55 LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

1	PAULO ROBERTO TRISTÃO	TITULAR	S.O.H.P	<i>presente on line</i>
2	PRISCILA LEITE VALLIM	SUPLENTE	S.O.H.P	<i>presente</i>
3	SIMONI DA COSTA FONTES PINTON	TITULAR	S.A.S	<i>presente on line</i>
4	CRISTINA PRONI DURAN DE LIMA	SUPLENTE	S.A.S	
5	LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO	TITULAR	S.P.U	
6	PAULA DE CÁSSIA ZEFERINO DOS SANTOS	SUPLENTE	S.P.U	
7	RAMON ALONÇO	TITULAR	S.N.J	
8	LUCAS MAMEDE DA SILVA	SUPLENTE	S.N.J	
9	DORALICE DOS SANTOS SCAFI	TITULAR	S.E	<i>presente on line</i>
10	GERTRUDES ISETE TAGLIAFERRO	SUPLENTE	S.E	
11	LUIZ ROBERTO DI MARTINI	TITULAR	S.S.P	
12	WILLIAM MEIRA NERI	SUPLENTE	S.S.P	<i>presente on line</i>
13	LUCIANA MARTINS MUSTO	TITULAR	S.A.A.E	<i>Luciana Musto</i>
14	THIAGO CESAR HEREFELD	SUPLENTE	S.A.A.E	
15	ANA CAMILA DE SOUZA CAMPOS	TITULAR	SSPMMM	
16	JANE ANDRÉIA DO PRADO PERCEBOM	SUPLENTE	SSPMMM	<i>presente on line</i>
17	JÚLIO CARLOS GOMES CARNEIRO BLANDER	TITULAR	Com. Mun.de Empregos	<i>[Signature]</i>
18	LUCIMARA TUROLLA	SUPLENTE	Com. Mun.de Empregos	
19	ADRIANO CAETANO FILHO	TITULAR	VICENTINOS	
20	OSMIR ANTONIO LANSA	SUPLENTE	VICENTINOS	
21	GUSTAVO BÍCEGO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	ASEAAMM	<i>[Signature]</i>
22	MARIA LUIZA CRUZ DA CUNHA CANTO	SUPLENTE	ASEAAMM	<i>presente on line</i>
23	LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA	TITULAR	CECOM	
24	SUELI APARECIDA B. DE SOUZA MANTELLATO	SUPLENTE	CECOM	

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, em formato virtual e presencial, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação (C.M.H), contando com a presença dos seguintes membros: Paulo Roberto Tristão, Priscila Leite Vallim, Cristina Proni Duran de Lima, Luis Henrique Bueno Cardoso, Ramon Alonço, Doralice dos Santos Scafí e Elizeu da Matta Funes como gestor do Fundo Municipal de Habitação. O Presidente, Paulo Roberto Tristão constatou às 8h35m ausência de quorum necessário para realizar a reunião.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata em uma lauda digitada por mim 1ª secretária que assina junto com o presidente do conselho.



Paulo Roberto Tristão – Presidente



Priscila Leite Vallim – 1ª secretária

LISTA DE PRESENÇA – Reunião Ordinária

DIA: 13/06/2024 HORÁRIO: 08:35 LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

1	PAULO ROBERTO TRISTÃO	TITULAR	S.O.H.P	presente on line
2	PRISCILA LEITE VALLIM	SUPLENTE	S.O.H.P	
3	SIMONI DA COSTA FONTES PINTON	TITULAR	S.A.S	
4	CRISTINA PRONI DURAN DE LIMA	SUPLENTE	S.A.S	presente on line
5	LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO	TITULAR	S.P.U	presente on line
6	PAULA DE CÁSSIA ZEFERINO DOS SANTOS	SUPLENTE	S.P.U	
7	RAMON ALONÇO	TITULAR	S.N.J	presente on line
8	LUCAS MAMEDE DA SILVA	SUPLENTE	S.N.J	
9	DORALICE DOS SANTOS SCAFI	TITULAR	S.E	
10	GERTRUDES ISETE TAGLIAFERRO	SUPLENTE	S.E	
11	LUIZ ROBERTO DI MARTINI	TITULAR	S.S.P	
12	WILLIAM MEIRA NERI	SUPLENTE	S.S.P	
13	LUCIANA MARTINS MUSTO	TITULAR	S.A.A.E	
14	THIAGO CESAR HEREFELD	SUPLENTE	S.A.A.E	
15	ANA CAMILA DE SOUZA CAMPOS	TITULAR	SSPMMM	
16	JANE ANDRÉIA DO PRADO PERCEBOM	SUPLENTE	SSPMMM	
17	JÚLIO CARLOS GOMES CARNEIRO BLANDER	TITULAR	Com. Mun.de Empregos	
18	LUCIMARA TUROLLA	SUPLENTE	Com. Mun.de Empregos	
19	ADRIANO CAETANO FILHO	TITULAR	VICENTINOS	
20	OSMIR ANTONIO LANSA	SUPLENTE	VICENTINOS	
21	GUSTAVO BÍCEGO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	ASEAAMM	
22	MARIA LUIZA CRUZ DA CUNHA CANTO	SUPLENTE	ASEAAMM	
23	LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA	TITULAR	CECOM	
24	SUELI APARECIDA B. DE SOUZA MANTELLATO	SUPLENTE	CECOM	

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e onze minutos, em formato virtual e presencial, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação (C.M.H), contando com a presença dos seguintes membros: Paulo Roberto Tristão, Priscila Leite Vallim, Cristina Proni Duran de Lima, Luis Henrique Bueno Cardoso, Ramon Alonço, Doralice dos Santos Scafí, Luciana Martins Musto, Jane Andréia do Prado Percebom, Maria Luiza Cruz da Cunha Canto, Maria Izildinha Pilli, Heitor Figueiredo Diniz, Fernanda M. Gaeta (CRAM) como ouvinte e Elizeu da Matta Funes como gestor do Fundo Municipal de Habitação. Iniciou-se a reunião com sr. Paulo dando boas vindas a todos. Na sequência, Fernanda representando o CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, explicou sobre o serviço que foi instalado em nosso município recentemente, conta com profissionais na área psicológica, social e jurídica. A equipe multidisciplinar oferece apoio integral às mulheres em situação de violência, auxiliando a superar traumas e entender seus direitos. Fernanda comenta sobre uma família, que o Cram encaminhou ao setor de Habitação, a fim de pleitear uma moradia de Locação Social, família está prestes a ser despejada, pois não tem condições de sanar as custas do aluguel e ressalta que seria de extrema importância que a legislação do programa de Locação Social contemplasse as usuárias do Cram. Neste momento Heitor ressalta que as moradias do programa de locação social são para atender famílias com renda insuficiente para manter aluguel e que tenha como agravantes PCD, idosos, crianças, etc; sr. Paulo diz que o objetivo do programa de Locação Social é atender os casos mais vulneráveis em relação a moradia e não direcionar o atendimento somente a um público específico. Neste momento Cristina comenta que enquanto conselheiros e defensores de políticas públicas, faz se necessário sobrepor o interesse das Secretarias e trabalhar buscando soluções para estas difíceis questões, pois são problemas do município, e precisam ser resolvidos, e que ela entende que embora seja difícil enquadrar estas questões de forma legal, porém devemos levar em consideração que essa discussão é urgente, pois estas demandas vêm aumentando e precisaremos pensar nisso. Na sequência comecei a apresentar de acordo com o resumo que já havia enviado aos conselheiros pelo whatsapp na data de ontem, iniciando pelos imóveis de locação social que se encontram desocupados, são eles: 1) *Rua Janete Clair, 540 – Jardim Linda Chaib – desocupada pela família de Juliana Lacerda Rodrigues – foi embora para outra cidade;* 2) *Rua Amélia Camargo de Azevedo, 81 – Jardim Linda Chaib – desocupada pela família de Gislaíne Bernardi – ocupou imóvel da CDHU que foi reintegrado.* Portanto, temos 2 imóveis para serem ocupados imediatamente, passamos para o resumo do relatório de cada família:

AF

Família 1 – R.A.S.F - Requerente 44 anos, filho 05 anos, filha 09 meses, mulher chefe de família, vítima de violência doméstica, referenciada no Cram, Moradia Alugada, com processo judicial por inadimplência de aluguel. Renda mensal: R\$ 950,00 – Programa Bolsa Família. Renda per capita R\$ 316,00 - Solicitação de auxílio-moradia através do processo adm. 020434/2023. Realizada visita social devido a requerente abrir a solicitação de auxílio-moradia e também recebermos um encaminhamento do Cram – Centro de Referência de Atendimento à Mulher. A requerente está em atendimento no Cram desde setembro de 2023, pois sofria violência de seu ex-marido, qual foi casada por 11 anos. Ela relata que reside neste imóvel há 3 anos e que em agosto seu ex-marido deixou a moradia acompanhado pela polícia, pois se recusava a sair e ela procurou ajuda junto aos órgãos públicos devido as agressões que ela e seu filho vinham sofrendo. O processo de divórcio segue através de um advogado nomeado pela defensoria pública. Ela relata que acordou com o ex-marido que ele deveria pagar o aluguel de R\$ 800,00, o que não aconteceu, atualmente deve 7 meses de aluguel e já recebeu a Carta de Citação referente ao despejo por falta de pagamento. Relata que o Cram ofertou R\$ 1500,00 para pagamento de 3 meses de aluguel (benefício eventual), porém ela não consegue achar uma moradia para locar sem fiador. A renda é a do Programa Bolsa Família e quando consegue, faz bolos e confecciona tapetes para vender, esse dinheiro é utilizado para pagar água, energia, gás e alimentos. Segundo ela a advogada da Imobiliária já informou que a qualquer momento ela receberá a ordem de despejo.

Família 2 – J.F.D.P.S. Requerente 66 anos e marido: 67 anos. Renda mensal: R\$ 2824,00 BPC (porém esses benefícios foram adquiridos em 2021 e 2022, anteriormente a família não tinha renda. Renda per capita R\$ 1412,00. Casal de idosos que ocupam moradia à Rua Arthur Juliani, 950 – CDHU. A família foi contemplada com o programa habitacional da CDHU no ano de 1992, na época família composta pelo casal e 4 filhos, que aparentemente, todos possuem alguma deficiência intelectual. Atualmente só o casal reside no imóvel, um dos filhos que residia com o casal, veio a óbito recentemente. A família é acompanhada pelo Cras da Zona Leste, pois o filho que faleceu tinha problemas psiquiátricos e agredia os pais, desde de junho de 2023 a família vem sendo acompanhada semanalmente pelo Serviço de Proteção Básica no Domicílio – Badi. Ocorre que a família não pagou as parcelas do financiamento, e o imóvel será reintegrado pela CDHU a qualquer momento. Acumula também dívidas de água e energia. A filha do casal, que já constitui família tenta apoiar os pais, porém tem a saúde comprometida e sua filha necessita de cuidados integrais, ela relata estar sobrecarregada e com muita preocupação aos pais, pois eles não entendem e não aceitam a situação que deverá sair do imóvel. A Secretaria de Obras e Habitação Popular em conjunto com o Cras Leste, sugere que remanejemos esta família para uma moradia de Locação Social, evitando assim que estes idosos não fiquem em situação de rua ou de internação em ILPI. Sugerimos que esta família ocupe a moradia na Rua Amélia Camargo de Azevedo, 81 – Jardim Linda Chaib – desocupada pela família de Gislaine Bernardi – ocupou imóvel da CDHU



que foi reintegrado. Caso os conselheiros aprovem, a equipe do Badi iniciará a conscientização dos idosos para que deixem o imóvel o mais rápido possível.

Família 3 – P.M.C.S. Requerente 31 anos, filha 11 anos, filha 08 anos. Gestante de 7 meses. Moradia Alugada R\$ 950,00. Renda mensal: R\$ 1.721,96 – cuidadora de Idosos. Renda per capita R\$ 573,00. Realizada visita social devido a requerente abrir a solicitação de auxílio-moradia recentemente e também já possuir solicitação no setor de Habitação há alguns anos, porém na época a requerente não trabalhava e morava em casa cedida. No momento esta gestante de 7 meses, trabalha no Instituto Coronel João Leite como cuidadora de idosos. Ela solicita um imóvel de Locação Social, pois paga R\$ 950,00 de aluguel em uma moradia de 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, além dos gastos com energia, água, gás e alimentação; reside neste imóvel há 2 anos. As filhas não recebem pensão alimentícia, ela relata que o pai da filha mais velha ajuda somente com medicação, caso ela fique doente. O pai do bebê que nascerá se afastou quando soube da gravidez, ele não responde nem as mensagens dela e se mudou para Mogi Guaçu segundo lhe falaram. Nos últimos anos, Paloma tem se dedicado em buscar uma melhor qualidade de vida para sua família, saiu do ambiente que morava (casa cedida, porém tóxica, aglomerado de muitas famílias, com vários usuários de álcool) e recentemente cursou ensino técnico em enfermagem; apesar das dificuldades mantém o aluguel, água e energia em dia. Com a chegada de mais um filho se encontra aflita, pois a única renda é de seu trabalho e será insuficiente para sanar todos os gastos, por isso solicita uma moradia de locação social.

Família 4 – J.O.S. Requerente 43 anos, filha 13 anos, filha 04 anos, Mulher chefe de família, vítima de violência doméstica, referenciada no CRAM. Moradia Alugada R\$ 700,00, renda mensal: R\$ 800,00, renda per capita R\$ 266,00. Realizada visita social devido a requerente abrir a solicitação de auxílio-moradia. A requerente está em atendimento no Cram desde Março de 2023, pois sofria violência de seu ex-marido. Ela já havia procurado o setor de Habitação anteriormente e relatado a violência por parte do ex-marido, porém se recusava a realizar B.O., relatava que não poderia nem abrir a solicitação de auxílio-moradia e tampouco receber a visita da equipe do setor de Habitação, pois temia pelas atitudes de seu ex-marido. Com ajuda do Cras, ela procurou por seus direitos e saiu da casa, atualmente mora de aluguel em um apartamento de 2 quartos, sala, cozinha e banheiro; está sendo auxiliada pelo Benefício eventual do Cras, porém este benefício é somente por 3 meses. A filha de 13 anos tem apresentado quadros de automutilação, relata pavor ao ex-padrasto, já foi encaminhada para acompanhamento no Caps. A saúde da requerente é comprometida por conta do reumatismo, ela faz bicos, porém sente muitas dores, além disso existem crises de ansiedade e depressão associado ao quadro. Passará por cirurgia de histerectomia e uma cirurgia vascular em breve (já realizou todos os exames pré-operatórios). Antes de adoecer, ela trabalhava como técnica de enfermagem. Atualmente recebe o benefício do programa bolsa família e faz bicos, para complementar o valor do aluguel, pagar água, energia e



alimentação. Ela demonstra preocupação em relação ao aluguel, pois o Cras não poderá auxiliá-la por muito tempo.

Família 5 – B.A.S. Requerente 34 anos, filho 16 anos, filho 13 anos e filho 05 anos. Mulher chefe de família, vítima de violência doméstica, referenciada no Cram. Moradia Alugada R\$ 800,00. Renda mensal: R\$ 1400,00 (bicos de faxina + bolsa família) e renda per capita R\$ 350,00. Realizada visita social devido a requerente nos procurar no setor de Habitação. A requerente possui protocolo de auxílio-moradia desde 2016. Começou a passar por atendimento no Cram desde Março de 2024, pois sofria violência de seu ex-marido. Ela procurou o setor de Habitação em 04/03/2024 desesperada, pois relatava que não tinha pra onde ir com seus filhos, orientamos a realizar B.O., e a procurar o Cras; sugerimos que procurasse por familiares a fim de acolhe lá temporariamente. Assim ela fez. Atualmente alugou uma pequena moradia e faz bicos para complementar o programa bolsa família. O filho de 16 anos estuda e está frequentando a Cebe, o filho de 13 anos estuda e frequenta o projeto Maguila e o filho de 05 anos fica período integral na escola. A requerente esta providenciando documentação para trabalhar em uma empresa de serviços de limpeza.

Família 6 – M.E.L. Requerente 34 anos, filho 13 anos, filha 10 anos e filha 08 anos. Moradia alugada R\$ 550,00. Renda mensal: R\$ 1412,00 e renda Per capita R\$ 353,00. Protocolo nº 018555/2023 A requerente mora com seus 3 filhos, todos tem boa saúde. A filha de 10 anos frequenta a APAE devido a déficit cognitivo. Passa por acompanhamento multidisciplinar na APAE. Residem em uma moradia bem simples, sem ventilação, sem passagem de luz, sem higiene e na área externa acumula diversos objetos, todos espalhados pelo chão. É visível a grande dificuldade da requerente em manter o local limpo e organizado. A renda vem do LOAS de sua filha que é totalmente utilizada para pagar aluguel, água, energia, internet, gás e alimentação.

Família 7 – P.R.G. Requerente 40 anos e filha 2 anos. Moradia Alugada R\$ 800,00. Renda Mensal: R\$ 750,00 Bolsa Família e renda Per capita R\$ 375,00. Protocolo nº 014615/2023. A requerente mora com sua filha de 02 anos. Relata ser diabética em acompanhamento na UBS. Reside em moradia de aluguel, qual é custeada pelo pai de sua filha no valor de R\$ 800,00. No momento está desempregada. Tem recebido ajuda da família paterna de sua filha com alimentação, fraldas, água e energia.

Expliquei aos conselheiros, que a equipe do setor de Habitação, por conhecer as famílias discutiu as possibilidades de atendimentos em relação as moradias vagas e tem a algumas sugestões para que seja possível atender a maioria das famílias aqui apresentadas. As sugestões são:

Família 1 – R.A.S.F ocupe o imóvel da Rua Janete Clair, 540 – Jd Linda Chaib.

Família 2 – J.F.D.P.S. ocupe o imóvel da Rua Amélia Camargo de Azevedo, 81 – Jd Linda Chaib.

Família 3 – P.M.C.S ocupe o imóvel que vagará nos próximos meses na Rua Ederaldo Silveira Bueno, 195 – Seac.

Família 4 – J.O.S. ocupe o imóvel que vagará nos próximos meses na Rua Márcio Frezzatto, 64 – Seac.

Todos os conselheiros presentes concordam e deferem as sugestões apresentadas. Dentre as demais famílias, as de nº 5, 6 e 7 é necessário a votação para que fiquem como suplentes, caso alguma família venha a desistir ou algum imóvel venha a vagar. Os conselheiros: Cristina, Jane, Paulo, Ramon, Luciana, Luis Henrique e Doralice votaram na seguinte ordem de atendimento: 1º) família 5, 2º) família 6 e 3º) família 7; as conselheiras Maria Izildinha e Maria Luiza votaram na seguinte ordem de atendimento: 1º) família 5, 2º) família 7 e 3º) família 6. De acordo com a maioria dos votos em primeiro lugar de atendimento será **a família 5**, depois **a família 6** e por fim **a família 7**.


Em seguida apresentei os processos solicitando doação de material de construção, são 2:

1) P.G.P. - requerente 39 anos, mulher chefe de família, filho 19 anos, filha 15 anos e filho 08 anos – PCD. Moradia Cedida, fundo do lote da mãe da requerente. Renda mensal: R\$ 1812,00 – LOAS + pensão alimentícia - Renda per capita R\$ 453,00. Solicitação: doação de material para construção de banheiro adaptado para atender filho que é PCD, ele tem fibrodisplasia ossificante progressiva (FOP), doença genética rara em que os tecidos moles do corpo vão se ossificando e dificultando os movimentos corporais. Não tem cura, o tratamento é realizado em São Paulo. A criança já apresenta a coluna cervical e a perna direita ossificada. A escritura do imóvel está no nome da mãe da requerente. Informamos a família, que se for deferido a doação de material, não fornecemos mão de obra. O pai das crianças, ex-marido da requerente, relatou que consegue mão de obra. Conselheiros deferem a doação dos materiais de construção que a Secretaria dispõe.

2) G. B. - requerente 35 anos, mulher chefe de família, filha 17 anos, filho 11 anos e filha 09 anos. Família indicada para moradia que foi reintegrada pela CDHU. A moradia necessita de reformas e não possui muro, a requerente solicita auxílio do C.M.H. com materiais para a construção do muro. Conselheiros deferem a doação dos materiais de construção para a construção do muro.

Elizeu informou que foi realizada a publicação com o resultado da empresa vencedora para a construção das casas do Programa Minha Casa Minha Vida e que agora estamos no prazo de apresentação de recursos até o dia 17/04/2024, não havendo apresentação de recursos, será publicado o edital de homologação da empresa vencedora no próximo dia 20/04/2024. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata em cinco laudas digitadas por mim 1ª secretária que assina junto com o presidente do conselho.


Paulo Roberto Tristão – Presidente


Priscila Leite Vallim – 1ª secretária

LISTA DE PRESENÇA – Reunião Ordinária

 DIA: 11/04/2024 HORÁRIO: 08:11 LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

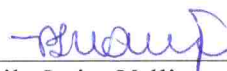
1	PAULO ROBERTO TRISTÃO	TITULAR	S.O.H.P	presente on line
2	PRISCILA LEITE VALLIM	SUPLENTE	S.O.H.P	presente on line
3	SIMONI DA COSTA FONTES PINTON	TITULAR	S.A.S	
4	CRISTINA PRONI DURAN DE LIMA	SUPLENTE	S.A.S	-presente on line
5	LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO	TITULAR	S.P.U	presente on line
6	PAULA DE CÁSSIA ZEFERINO DOS SANTOS	SUPLENTE	S.P.U	
7	RAMON ALONÇO	TITULAR	S.N.J	-presente on line
8	LUCAS MAMEDE DA SILVA	SUPLENTE	S.N.J	
9	DORALICE DOS SANTOS SCAFI	TITULAR	S.E	presente on line
10	GERTRUDES ISETE TAGLIAFERRO	SUPLENTE	S.E	
11	LUIZ ROBERTO DI MARTINI	TITULAR	S.S.P	
12	WILLIAM MEIRA NERI	SUPLENTE	S.S.P	
13	LUCIANA MARTINS MUSTO	TITULAR	S.A.A.E	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	THIAGO CESAR HEREFELD	SUPLENTE	S.A.A.E	
15	ANA CAMILA DE SOUZA CAMPOS	TITULAR	SSPMMM	
16	JANE ANDRÉIA DO PRADO PERCEBOM	SUPLENTE	SSPMMM	presente on line
17	JÚLIO CARLOS GOMES CARNEIRO BLANDER	TITULAR	Com. Mun.de Empregos	
18	LUCIMARA TUROLLA	SUPLENTE	Com. Mun.de Empregos	
19	ADRIANO CAETANO FILHO	TITULAR	VICENTINOS	
20	OSMIR ANTONIO LANSA	SUPLENTE	VICENTINOS	
21	GUSTAVO BÍCEGO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	ASEAAMM	
22	MARIA LUIZA CRUZ DA CUNHA CANTO	SUPLENTE	ASEAAMM	<i>[Handwritten Signature]</i>
23	LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA	TITULAR	CECOM	
24	SUELI APARECIDA B. DE SOUZA MANTELLATO	SUPLENTE	CECOM	

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, em formato virtual e presencial, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação (C.M.H), contando com a presença dos seguintes membros: Paulo Roberto Tristão, Priscila Leite Vallim, Cristina Proni Duran de Lima, Ramon Alonço, Doralice dos Santos Scaffi, Jane Andréia do Prado Percebom, Maria Luiza Cruz da Cunha Canto, Letícia Aparecida Oliveira, Maria Izildinha Pilli, Heitor Figueiredo Diniz e Elizeu da Matta Funes como gestor do Fundo Municipal de Habitação. Iniciou-se a reunião com sr. Paulo dando boas vindas a todos. Na sequência eu relatei que temos uma moradia de locação social vaga, pois a beneficiária e seus familiares mudaram para o município de Jacutinga/MG, porém deixou a moradia em péssimas condições. A moradia necessita de reformas para que outra família possa ocupar. Realizamos contato com a sra. Lourdes Maria de Souza Teodoro, protocolo nº 016141/2023, apresentado e deferido na reunião do C.M.H. de novembro de 2023, porém sra. Lourdes não aceitou a moradia, devido a localização, ela explicou que recebe ajuda de familiares nos cuidados com a filha, e estes familiares residem na zona norte da cidade, ficando distante caso ela se mude para a zona leste. A Secretaria de Obras e Habitação Popular fornece os materiais necessários para realizar a reforma, mas não tem mão de obra, é necessário que a família selecionada a ocupar o imóvel fique responsável em realizar a reforma. Assim sendo, expliquei aos conselheiros que temos vários protocolos solicitando moradia de locação social, porém a maioria, são famílias que não possuem mão de obra para realizar as reformas necessárias. Dentre os protocolos, foi identificado 2 famílias que possam vir aceitar o imóvel e promover a reforma, são eles: família 1: Paula Renata Galvim - protocolo nº 014615/2023 e família 2 Sidinei Aparecido Nery Furtado - encaminhamento da Secretaria de Saúde. Todos os conselheiros presentes concordam em ofertar a moradia para estas 2 famílias na seguinte ordem: primeiramente a família do sr. Sidinei Aparecido Nery Furtado e caso ele não aceite, deveremos ofertar a família da sra. Paula Renta Galvim. Na sequência informei que foi realizado o chamamento público para a contratação da empresa que construirá as casas do Programa Minha Casa Minha Vida em Martim Francisco, a abertura dos envelopes será na data de hoje no período da tarde. Após realizar a contratação da construtora e as obras terem início, também se iniciará o processo de seleção das famílias para o sorteio das casas. Sr. Paulo comentou que já está finalizando a aquisição de mais 2 áreas para realizar empreendimentos de interesse social. Foi informado também a construção de mais 2 casas de locação social no Jardim Linda Chaib. Nada

mais havendo, lavrou-se a presente ata em duas laudas digitadas por mim 1ª secretária que assina junto com o presidente do conselho.



Paulo Roberto Tristão – Presidente



Priscila Leite Vallim – 1ª secretária

LISTA DE PRESENÇA – Reunião Ordinária

 DIA: **14/03/2024** HORÁRIO: 08:35 LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

1	PAULO ROBERTO TRISTÃO	TITULAR	S.O.H.P	<i>presente on line</i>
2	PRISCILA LEITE VALLIM	SUPLENTE	S.O.H.P	<i>Presente</i>
3	SIMONI DA COSTA FONTES PINTON	TITULAR	S.A.S	
4	CRISTINA PRONI DURAN DE LIMA	SUPLENTE	S.A.S	<i>presente on line</i>
5	LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO	TITULAR	S.P.U	
6	PAULA DE CÁSSIA ZEFERINO DOS SANTOS	SUPLENTE	S.P.U	
7	RAMON ALONÇO	TITULAR	S.N.J	<i>presente on line</i>
8	LUCAS MAMEDE DA SILVA	SUPLENTE	S.N.J	
9	DORALICE DOS SANTOS SCAFI	TITULAR	S.E	
10	GERTRUDES ISETE TAGLIAFERRO	SUPLENTE	S.E	
11	LUIZ ROBERTO DI MARTINI	TITULAR	S.S.P	
12	WILLIAM MEIRA NERI	SUPLENTE	S.S.P	
13	LUCIANA MARTINS MUSTO	TITULAR	S.A.A.E	
14	THIAGO CESAR HEREFELD	SUPLENTE	S.A.A.E	
15	ANA CAMILA DE SOUZA CAMPOS	TITULAR	SSPMMM	
16	JANE ANDRÉIA DO PRADO PERCEBOM	SUPLENTE	SSPMMM	<i>presente on line</i>
17	JOSÉ LEANDRO BORDIGNON FOGAÇA	TITULAR	Com. Mun.de Empregos	
18	JÚLIO CARLOS GOMES CARNEIRO BLANDER	SUPLENTE	Com. Mun.de Empregos	
19	ADRIANO CAETANO FILHO	TITULAR	VICENTINOS	
20	OSMIR ANTONIO LANSA	SUPLENTE	VICENTINOS	
21	GUSTAVO BÍCEGO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	ASEAAMM	
22	MARIA LUIZA CRUZ DA CUNHA CANTO	SUPLENTE	ASEAAMM	<i>presente on line</i>
23	LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA	TITULAR	CECOM	<i>debaixo observação</i>
24	SUELI APARECIDA B. DE SOUZA MANTELLATO	SUPLENTE	CECOM	

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dezoito minutos, em formato virtual e presencial, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação (C.M.H), contando com a presença dos seguintes membros: Paulo Roberto Tristão, Priscila Leite Vallim, Cristina Proni Duran de Lima, Luis Henrique Bueno Cardoso, William Meira Neri, Luciana Martins Musto, Jane Andréia do Prado Percebom, José Leandro Bordignon Fogaça, Gustavo Bicego Pereira da Silva, Maria Luiza Cruz da Cunha Canto, Heitor Figueiredo Diniz e Elizeu da Matta Funes como gestor do Fundo Municipal de Habitação. Iniciou-se a reunião com sr. Paulo dando boas vindas a todos. Na sequência, sr. Paulo comentou que fará orçamento para realizar as reformas necessárias em algumas casas de Locação Social, assim que concluir o orçamento, retomaremos este assunto em uma reunião do C.M.H. Em seguida, apresentei os seguintes processos de renovação de contrato de locação social:


- Processo nº 011359/2016 – contrato vencido em 04/01/2024 – família composta pela mãe e 4 filhos, ocupou a moradia em janeiro de 2022, se encontra com o pagamento das parcelas em dia, não apresentou nenhum comportamento descumprindo as cláusulas contratuais. Conselheiros discutiram entre si, e a maioria votou favorável a renovação, com exceção da conselheira Cristina. Deferido a renovação do contrato de Locação Social por mais 2 anos.
- Processo nº 003804/2021 – contrato vencido em 14/01/2024 – família composta pela mãe e 6 filhos, ocupou a moradia em janeiro de 2022, se encontra com o pagamento de 8 parcelas em atraso, a responsável relata que atrasou o pagamento devido o processo de separação do casal e também por conta de sua mãe adoecer, pois, ela teve que prestar cuidados a mãe, não conseguindo trabalhar. Informou por telefone que estaria indo ao setor de Habitação para ver a possibilidade de parcelamento, porém não compareceu no dia marcado e ligou informando o falecimento de sua mãe. Conselheiros discutiram entre si, e todos votaram favoráveis a renovação, desde que a responsável realize um acordo para pagar as parcelas em aberto. Deferido a renovação do contrato de Locação Social por mais 2 anos.
- Processo nº 014464/2019 – contrato a vencer em 18/02/2024 – família composta pela mãe e 3 filhos, sendo um PCD. A família ocupou a moradia em fevereiro de 2022, se encontra com o pagamento das parcelas em dia, não apresentou nenhum comportamento descumprindo as cláusulas contratuais. A responsável reatou o relacionamento com o pai de seus filhos recentemente, solicita a renovação do contrato, pois estão empenhados a construir uma pequena moradia no lote do sogro. Conselheiros discutiram entre si, e todos votaram favoráveis a renovação do contrato de Locação Social por mais 1 ano.



Elizeu enviou por e-mail aos conselheiros para análise o balancete do F.M.H. referente ao 3º e 4º trimestre de 2023, sendo o saldo final R\$ 1.666.558,77 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), solicita o parecer dos conselheiros, após encaminhará o balancete aos seguintes setores: financeiro, contabilidade, gabinete e após a câmara municipal. O balancete foi aprovado com unanimidade. Conselheiro Leandro questiona se existe uma pesquisa em relação aos fundos de investimentos para aplicar o dinheiro do F.M.H., Elizeu responde que existe sim, que os setores: contabilidade e financeiro, realizam essas pesquisas. Na sequência informei que neste momento a empresa Habisoft, responsável pelo software do recadastramento habitacional, está realizando confirmação de dados junto as famílias. O total de famílias cadastradas é aproximado em 5.500, porém já é possível observar que aproximadamente 2000 famílias são solteiros e sem dependentes, que não caracteriza nosso público-alvo. A nossa próxima reunião será dia 08/02/2024. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata em duas laudas digitadas por mim 1ª secretária que assina junto com o presidente do conselho.




Paulo Roberto Tristão – Presidente



Priscila Leite Vallim – 1ª secretária

LISTA DE PRESENÇA – Reunião Ordinária

DIA: **18/01/2024** HORÁRIO: 08-18 LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

1	PAULO ROBERTO TRISTÃO	TITULAR	S.O.H.P	
2	PRISCILA LEITE VALLIM	SUPLENTE	S.O.H.P	-ausente
3	SIMONI DA COSTA FONTES PINTON	TITULAR	S.A.S	
4	CRISTINA PRONI DURAN DE LIMA	SUPLENTE	S.A.S	presente on line
5	LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO	TITULAR	S.P.U	- presente on line
6	PAULA DE CÁSSIA ZEFERINO DOS SANTOS	SUPLENTE	S.P.U	
7	RAMON ALONÇO	TITULAR	S.N.J	
8	LUCAS MAMEDE DA SILVA	SUPLENTE	S.N.J	
9	DORALICE DOS SANTOS SCAFI	TITULAR	S.E	
10	GERTRUDES ISETE TAGLIAFERRO	SUPLENTE	S.E	
11	LUIZ ROBERTO DI MARTINI	TITULAR	S.S.P	
12	WILLIAM MEIRA NERI	SUPLENTE	S.S.P	presente on line
13	LUCIANA MARTINS MUSTO	TITULAR	S.A.A.E	presente on line
14	THIAGO CESAR HEREFELD	SUPLENTE	S.A.A.E	
15	ANA CAMILA DE SOUZA CAMPOS	TITULAR	SSPMMM	
16	JANE ANDRÉIA DO PRADO PERCEBOM	SUPLENTE	SSPMMM	presente on line
17	JOSÉ LEANDRO BORDIGNON FOGAÇA	TITULAR	Com. Mun.de Empregos	presente on line
18	JÚLIO CARLOS GOMES CARNEIRO BLANDER	SUPLENTE	Com. Mun.de Empregos	
19	ADRIANO CAETANO FILHO	TITULAR	VICENTINOS	
20	OSMIR ANTONIO LANSÁ	SUPLENTE	VICENTINOS	
21	GUSTAVO BÍCEGO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	ASEAAMM	presente on line
22	MARIA LUIZA CRUZ DA CUNHA CANTO	SUPLENTE	ASEAAMM	presente on line
23	LETÍCIA APARECIDA OLIVEIRA	TITULAR	CECOM	
24	SUELI APARECIDA B. DE SOUZA MANTELLATO	SUPLENTE	CECOM	

